

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE PERSPECTIVA HUMANITÁRIA DO PROCESSO PENAL

- 1 SISTEMA PROTETIVO DOS DIREITOS HUMANOS
 - 1.1 Carta da ONU de 1945
 - 1.2 Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (DUDH)
 - 1.3 Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966 (PIDCP)
 - 1.4 Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI)
 - 1.5 Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
 - 1.5.1 Comissão Interamericana
 - 1.5.2 Corte Interamericana
 - 1.6 *Cases* acerca do esgotamento das vias internas
 - 1.7 Fontes consultadas
- 2 HUMANIZAÇÃO DO PROCESSO PENAL
 - 2.1 Superando paradigmas
 - 2.2 Integração dos diplomas internacionais de direitos humanos
 - 2.3 Interpretação em favor dos direitos humanos, *pro homine* ou *pro dignitatis*
 - 2.4 *Cases* da Corte Interamericana acerca do tratamento processual humanitário
 - 2.5 Caso da prisão do depositário infiel no STF
 - 2.6 Fontes consultadas
- 3 CONTROLE JURISDICIONAL DA CONVENCIONALIDADE
 - 3.1 Possibilidades e mecanismos
 - 3.2 *Cases* da Corte Interamericana sobre o controle da convencionalidade
 - 3.3 Fontes consultadas
- 4 DIÁLOGO DAS FONTES
 - 4.1 Internormatividade e interjurisdicionalidade
 - 4.2 Opiniões consultivas da Corte
 - 4.3 Decisões dialogadas do Supremo Tribunal Federal
 - 4.4 Fontes consultadas
- 5 ALGUNS CASOS CONTRA O BRASIL
 - 5.1 Caso Damião Ximenes Lopes (2006)
 - 5.1.1 Procedimento na Comissão Interamericana
 - 5.1.2 Procedimento na Corte Interamericana
 - 5.1.3 Considerações
 - 5.2 Caso Maria da Penha (2001)
 - 5.2.1 Procedimento na Comissão
 - 5.2.2 Considerações
 - 5.3 Caso Garibaldi (2009)
 - 5.3.1 Procedimentos e decisões
 - 5.3.2 Considerações
 - 5.4 Caso Escher e Outros (2009)
 - 5.4.1 Procedimento na Comissão Interamericana

- 5.4.2 Procedimento na Corte Interamericana
 - 5.4.2.1 Disposições da Corte
- 5.4.3 Casos do Tribunal europeu relacionados ao Caso Escher
- 5.4.4 Considerações
- 5.5 Caso Gomes Lund e Outros vs. Brasil ou “Guerrilha do Araguaia” (2010)
 - 5.5.1 Procedimento na Comissão Interamericana
 - 5.5.2 Procedimento na Corte Interamericana
 - 5.5.2.1 Exceções preliminares
 - 5.5.2.2 Manifestações da Corte acerca do mérito
 - 5.5.2.3 Declarações das violações de direitos humanos
 - 5.5.2.4 Recomendações da Corte
 - 5.5.3 Cases relacionados ao Caso Gomes Lund
 - 5.5.4 Considerações
- 5.6 Outros casos
- 5.7 Fontes consultadas

SEGUNDA PARTE

FORMAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO

- 1 FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO PENAL
 - 1.1 Identificação do perfil inquisitorial do processo penal brasileiro
 - 1.1.1 Ambientação cultural, ideológica e política da década de 40
 - 1.1.2 Algumas marcas inquisitoriais
 - 1.1.3 Dos sistemas processuais clássicos: acusatório, inquisitório e adversarial
 - 1.2 Ultrapassando a mera normatividade ordinária
 - 1.3 Aplicação do devido processo penal aos entes corporativos
 - 1.4 Caso Kinsky vs. Czech Republic (2012)
 - 1.5 Fontes consultadas
- 2 ESTADO DE INOCÊNCIA
 - 2.1 Antecedentes e normatividade
 - 2.2 Conteúdo e âmbito de proteção
 - 2.3 Funcionalidade
 - 2.4 Concretização
 - 2.4.1 Encargo probatório
 - 2.4.2 *In dubio pro reo*
 - 2.4.3 Regras de tratamento
 - 2.4.4 Prisões processuais
 - 2.4.5 Extinção da punibilidade *ex officio* e absolvição
 - 2.4.6 Uso de algemas
 - 2.5 Cases
 - 2.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 2.5.2 Corte Interamericana
 - 2.5.2.1 Caso Cantoral Benavides vs. Peru (2000)
 - 2.5.2.2 Caso Ricardo Canese vs. Paraguai (2004)
 - 2.5.2.3 Caso Tibi vs. Equador (2004)
 - 2.5.2.4 Caso López Mendonza vs. Venezuela (2011)
 - 2.5.2.5 Caso J. vs. Peru (2013)
 - 2.5.2.6 Caso Ruano Torres e Outros vs. El Salvador (2015)
 - 2.5.3 Supremo Tribunal Federal
 - 2.5.3.1 Antecedentes criminais e regra de tratamento

- 2.5.3.2 Execução antecipada da pena
 - 2.5.3.3 Prisão preventiva
 - 2.6 Fontes consultadas
- 3 AMPLA DEFESA
 - 3.1 Normatividade
 - 3.2 Conteúdo
 - 3.2.1 Ser ouvido ou direito à audiência (audiência de custódia)
 - 3.2.2 Acesso aos procedimentos: Súmula Vinculante 14
 - 3.2.3 Estar presente (*right to be present*)
 - 3.2.4 Entrevista com o defensor
 - 3.2.5 Presença de intérprete
 - 3.2.6 Legitimação recursal do próprio réu
 - 3.2.7 Direito à última palavra
 - 3.2.8 Direito à informação
 - 3.2.9 Obrigatoriedade e efetividade da defesa técnica
 - 3.2.10 Facultatividade da autodefesa
 - 3.2.11 Exigibilidade de *par condicio*
 - 3.3 Funcionalidade
 - 3.4 Concretude
 - 3.4.1 Prazo da defesa
 - 3.4.2 Rol de testemunhas
 - 3.4.3 Acusações genéricas
 - 3.4.4 Cartas precatórias
 - 3.4.5 Conflito entre defesa pessoal e técnica
 - 3.4.6 Revelia
 - 3.4.7 Ausência do réu preso na audiência
 - 3.4.8 Intimação pessoal da sentença e do acórdão
 - 3.4.9 A estratégia na transação penal e na suspensão condicional do processo
 - 3.4.10 Fase investigatória
 - 3.5 Cases
 - 3.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 3.5.2 Corte Interamericana
 - 3.5.2.1 Caso Acosta Calderón vs. Equador (2005)
 - 3.5.2.2 Caso Castillo Petrucci e Outros vs. Peru (1999)
 - 3.5.2.3 Caso Barreto Leiva vs. Venezuela (2009)
 - 3.5.2.4 Caso Vélez Loo vs. Panamá (2010)
 - 3.5.2.5 Caso Cabrera García e Montiel Flores vs. México (2010)
 - 3.5.2.6 Caso Barbani Duarte e Outros vs. Uruguai (2011)
 - 3.5.3 Tribunais Superiores
 - 3.5.3.1 Intimação do imputado do acórdão
 - 3.5.3.2 Não apresentação do réu preso na audiência
 - 3.5.3.3 Ordem da manifestação entre MP e defesa
 - 3.5.3.4 Ausência e deficiência de defesa
 - 3.6 Fontes consultadas
- 4 CONTRADITÓRIO
 - 4.1 Normatividade
 - 4.2 Conteúdo
 - 4.3 Funcionalidade
 - 4.4 Concretização
 - 4.4.1 Fase investigatória

- 4.4.2 Participação, influência e presença nas audiências
 - 4.4.3 Medidas cautelares
 - 4.4.4 *Emendatio e mutatio libelli*
 - 4.4.5 Fase recursal e execução
 - 4.5 Cases
 - 4.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 4.5.2 Corte Interamericana
 - 4.5.2.1 Caso Lori Berenson Mejía vs. Peru (2004)
 - 4.5.2.2 Caso Palamara Iribarne vs. Chile (2005)
 - 4.5.2.3 Caso Chocrón Chocrón vs. Venezuela (2011)
 - 4.5.3 Supremo Tribunal Federal
 - 4.6 Fontes consultadas
- 5 **DIREITO À PROVA (*RIGHT TO EVIDENCE*)**
- 5.1 Normatividade
 - 5.2 Conteúdo
 - 5.3 Funcionalidade
 - 5.4 Limitações à prova
 - 5.4.1 Tipicidade
 - 5.4.2 Lícitude e ilicitude
 - 5.4.2.1 Ilícitude por derivação
 - 5.4.2.2 Efeitos do reconhecimento da ilicitude: *pro reo* e proporcionalidade
 - 5.4.2.3 Exceção de pré-admissibilidade da prova
 - 5.4.3 Irrelevância, impertinência e protelação
 - 5.4.4 Prova emprestada
 - 5.4.5 Conhecimentos fortuitos
 - 5.4.6 Cadeia de custódia
 - 5.5 Concretização
 - 5.5.1 *In dubio pro reo* na valoração da prova
 - 5.5.2 Encargo probatório
 - 5.5.3 Convencimento e valoração da prova
 - 5.5.4 Identidade física do juiz e oralidade
 - 5.5.5 Iniciativa probatória judicial
 - 5.5.6 Prova científica
 - 5.6 Cases
 - 5.6.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 5.6.2 Corte Interamericana de Direitos Humanos
 - 5.6.2.1 Caso Herrera Ulloa vs. Costa Rica (2004)
 - 5.6.2.2 Caso Velásquez Rodríguez vs. Honduras (1988)
 - 5.6.3 Estados Unidos da América
 - 5.6.4 Supremo Tribunal Federal
 - 5.6.4.1 Elementos do inquérito policial
 - 5.6.4.2 Ilícitude probatória
 - 5.6.4.3 Encargo probatório
 - 5.7 Fontes consultadas
- 6 ***NEMO TENETURE* DIREITO AO SILÊNCIO**
- 6.1 Normatividade
 - 6.2 Conteúdo
 - 6.3 Funcionalidade
 - 6.4 Concretização
 - 6.4.1 Efetividade da comunicação e do esclarecimento

- 6.4.2 Validade do consentimento
- 6.4.3 Confissão do imputado
- 6.4.4 Riscos de armadilhas
- 6.5 Cases
 - 6.5.1 As “Regras de Miranda” (Miranda Rules)
 - 6.5.2 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 6.5.2.1 Caso Funke vs. França (1993)
 - 6.5.2.2 Caso John Murray vs. Reino Unido (1996)
 - 6.5.2.3 Caso Saunders vs. Reino Unido (1996)
 - 6.5.2.4 Caso Serves vs. França (1997)
 - 6.5.2.5 Caso Heaney e McGuinness vs. Irlanda (2000)
 - 6.5.2.6 Caso Jalloh vs. Alemanha (2006)
 - 6.5.2.7 Outros casos no Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 6.5.3 Corte Interamericana de Direitos Humanos
 - 6.5.3.1 Caso Cantoral Benavides vs. Peru (2000)
 - 6.5.3.2 Caso Maritza Urrutia vs. Guatemala (2003)
 - 6.5.3.3 Caso Tibi vs. Equador (2004)
 - 6.5.3.4 Caso Palamara Iribarne vs. Chile (2005)
 - 6.5.3.5 Caso Bayarri vs. Argentina (2008)
 - 6.5.3.6 Opinião Consultiva 16/1999
 - 6.5.4 Supremo Tribunal Federal
 - 6.5.4.1 Fornecimento de padrões gráficos e vocais
 - 6.5.4.2 Falta da advertência do direito de permanecer em silêncio
- 6.6 Fontes consultadas
- 7 FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES
 - 7.1 Normatividade
 - 7.2 Conteúdo
 - 7.3 Funcionalidade
 - 7.4 Concretização
 - 7.4.1 Indiciamento no inquérito policial
 - 7.4.2 Decreto de prisão preventiva
 - 7.4.3 Recebimento e rejeição da denúncia e da queixa-crime
 - 7.4.4 Absolvição sumária do art. 397 do CPP
 - 7.4.5 Decisão de pronúncia
 - 7.4.6 Sentença criminal
 - 7.4.7 Aplicação e execução da pena
 - 7.4.8 Recurso em liberdade
 - 7.4.9 Exame criminológico, CPIs e prova
 - 7.5 Cases
 - 7.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 7.5.2 Corte Interamericana
 - 7.5.2.1 Caso Lori Berenson Mejía vs. Peru (2004)
 - 7.5.2.2 Caso Chocrón Chocrón vs. Venezuela (2011)
 - 7.5.3 Tribunais Superiores
 - 7.5.3.1 Caso “Decido... conforme minha consciência”
 - 7.5.3.2 O caso “Para evitar tautologia...”
 - 7.6 Fontes consultadas
- 8 IMPARCIALIDADE
 - 8.1 Evolução e normatividade

- 8.2 Conteúdo
 - 8.3 Funcionalidade
 - 8.4 Destinatários
 - 8.5 Concretude
 - 8.5.1 Impedimentos, incompatibilidades e suspeição
 - 8.5.2 Suspeição por foro íntimo
 - 8.5.3 Situações de contaminação judicial
 - 8.5.4 Momento processual da arguição ou declaração
 - 8.6 *Cases*
 - 8.6.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 8.6.2 Corte Interamericana
 - 8.6.2.1 Opinião Consultiva 20/2009
 - 8.6.2.2 Caso Cantoral Benavides vs. Peru (2000)
 - 8.6.2.3 Caso Palamara Iribarne vs. Chile (2005)
 - 8.6.2.4 Caso Apitz Barbera e Outros vs. Venezuela (2008)
 - 8.6.2.5 Caso Castillo Petruzzi e Outros vs. Peru (1999)
 - 8.6.2.6 Caso Argüelles vs. Argentina (2014)
 - 8.6.3 Tribunais brasileiros
 - 8.6.3.1 Caso Dantas
 - 8.6.3.2 Julgador que havia atuado no processo administrativo
 - 8.6.3.3 Juiz que atuou no processo anulado
 - 8.6.3.4 Juiz que atua em processo de sua escrevente
 - 8.6.3.5 Juiz que oficiou nos autos como promotor
 - 8.7 Fontes consultadas
- 9 JUIZ E JUÍZO NATURAL
- 9.1 Denominações e normatividade
 - 9.2 Conteúdo
 - 9.3 Funcionalidade
 - 9.4 Concretização
 - 9.5 *Cases* na Corte Interamericana
 - 9.5.1 Caso Vélez Restrepo e familiares vs. Colômbia (2012)
 - 9.5.2 Caso Baena Ricardo e Outros vs. Panamá (2001)
 - 9.5.3 Caso Usón Ramírez vs. Venezuela (2009)
 - 9.6 Supremo Tribunal Federal
 - 9.7 Fontes consultadas
- 10 ACORDO NO PROCESSO PENAL
- 10.1 A formação de um microsistema criminal
 - 10.1.1 Influência da *plea bargaining* e da *probation*
 - 10.1.2 Antecedentes na Reunião de Helsinque e no Conselho Europeu
 - 10.1.3 A experiência italiana
 - 10.1.4 A suspensão do processo e o acordo penal na Alemanha
 - 10.1.5 Espanha: conformidade com a pena e reconhecimento dos fatos
 - 10.1.6 O consenso e a aceitação dos fatos em Portugal
 - 10.2 Delimitação conceitual: legalidade, oportunidade e consenso
 - 10.3 O acordo civil impeditivo do processo penal
 - 10.4 O consenso sobre a pena
 - 10.5 A suspensão condicional do processo
 - 10.6 Constatações
 - 10.6.1 Derivação à mercantilização utilitária do processo penal
 - 10.6.2 Permanência no monólogo verticalizado e autoritário
 - 10.6.3 A expansão dos mecanismos consensuais e a permanência inquisitorial
 - 10.7 Outras alternativas possíveis
 - 10.8 Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça

- 10.8.1 Composição civil
- 10.8.2 Transação penal
- 10.8.3 Suspensão condicional do processo
- 10.9 Fontes consultadas
- 11 DUPLO PRONUNCIAMENTO. DIREITO AO RECURSO
 - 11.1 Normatividade
 - 11.2 Conteúdo
 - 11.3 Funcionalidade
 - 11.4 Concretização
 - 11.4.1 Voluntariedade
 - 11.4.2 Reapreciação de toda matéria *pro reo*
 - 11.4.3 Contraditório recursal
 - 11.4.4 Colegialidade
 - 11.4.5 Condenações pelos tribunais
 - 11.5 Cases
 - 11.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 11.5.2 Corte Interamericana
 - 11.5.2.1 Caso Castillo Paez vs. Peru (1997)
 - 11.5.2.2 Caso Castañeda Gutman vs. México (2008)
 - 11.5.2.3 Caso Vélez Loo vs. Panamá (2010)
 - 11.5.2.4 Caso Mohamed vs. Argentina (2012)
 - 11.5.2.5 Caso Liakat Ali Alibux vs. Suriname (2014)
 - 11.6 Supremo Tribunal Federal
 - 11.7 Fontes consultadas
- 12 **NON BIS IN IDEM**, PROTEÇÃO DA COISA JULGADA E REVISÃO CRIMINAL
 - 12.1 Normatividade
 - 12.2 Conteúdo
 - 12.3 Funcionalidade
 - 12.4 Concretização
 - 12.4.1 Duplicidade de processo e investigação criminal
 - 12.4.2 Cabimento da revisão criminal
 - 12.4.3 Legitimidade
 - 12.4.4 Remédios impugnativos
 - 12.4.5 Indenização
 - 12.5 Cases
 - 12.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 12.5.2 Corte Interamericana
 - 12.5.2.1 Caso Loayza Tamayo vs. Peru (1997)
 - 12.5.2.2 Caso J. vs. Peru (2013)
 - 12.6 Fontes consultadas
- 13 PRAZO RAZOÁVEL NO PROCESSO PENAL
 - 13.1 Normatividade
 - 13.2 Conteúdo
 - 13.3 Funcionalidade
 - 13.4 Concretização
 - 13.4.1 Critérios de aferição da razoabilidade do prazo
 - 13.4.2 Efeitos da falta de razoabilidade temporal
 - 13.4.2.1 Prisão preventiva
 - 13.4.2.2 Investigação e especificidades
 - 13.4.2.3 Prescrição
 - 13.5 Cases

- 13.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
- 13.5.2 Corte Interamericana
 - 13.5.2.1 Caso Genie Lacayo vs. Nicarágua (1997)
 - 13.5.2.2 Caso Suárez Rosero vs. Equador (1997)
 - 13.5.2.3 Caso Tibi vs. Equador (2004)
 - 13.5.2.4 Caso Acosta Calderón vs. Equador (2005)
 - 13.5.2.5 Caso Argüelles e Outros vs. Argentina (2014)
 - 13.5.2.6 Caso Velásquez Paiz e Outros vs. Guatemala (2015)
 - 13.5.2.7 Caso Quispialaya Vilcapoma vs. Peru (2015)
- 13.5.3 Tribunais brasileiros
- 13.6 Fontes consultadas
- 14 PUBLICIDADE E SIGILO
 - 14.1 Normatividade
 - 14.2 Conteúdo
 - 14.3 Funcionalidade
 - 14.4 Restrições à publicidade
 - 14.5 Concretização
 - 14.5.1 Sigilo externo e interno
 - 14.5.2 Sigilo bancário e fiscal
 - 14.5.3 Interceptações telefônicas
 - 14.5.4 Sigilo profissional
 - 14.5.5 Votação dos jurados
 - 14.5.6 Miatização das audiências e sessões
 - 14.5.7 Tutela inibitória
 - 14.6 Cases
 - 14.6.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 14.6.2 Corte Interamericana
 - 14.6.2.1 Caso Castillo Petruzzi e Outros vs. Peru (1999)
 - 14.6.2.2 Caso Cantoral Benavides vs. Peru (2000)
 - 14.6.2.3 Caso Lori Berenson Mejía vs. Peru (2004)
 - 14.6.2.4 Caso Palamara Iribarne vs. Chile (2005)
 - 14.7 Fontes consultadas
- 15 PROTEÇÃO DA LIBERDADE – PRISÃO COMO **EXTREMA RATIO**
 - 15.1 Normatividade
 - 15.2 Conteúdo
 - 15.3 Funcionalidade
 - 15.4 Concretização
 - 15.4.1 O juiz diante do auto de prisão em flagrante
 - 15.4.2 Fundamentação válida da prisão
 - 15.4.3 Possibilidade e modalidades de contraditório
 - 15.4.4 Revisão periódica: “provisoriedade” e situacionalidade
 - 15.4.5 Exigência de proporcionalidade
 - 15.4.6 Vinculação restrita aos requisitos legais
 - 15.4.6.1 *Fumus commissi delicti*
 - 15.4.6.2 *Periculum libertatis*
 - 15.4.7 Legitimidade postulatória e decreto *ex officio*
 - 15.4.8 Indenização pela prisão indevida
 - 15.5 Cases
 - 15.5.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 15.5.2 Corte Interamericana
 - 15.5.2.1 Caso Argüelles e Outros vs. Argentina (2014)

- 15.5.2.2 Outros *cases*
- 15.5.3 Supremo Tribunal Federal
 - 15.5.3.1 Reiteração criminosa
 - 15.5.3.2 Gravidade abstrata do crime
 - 15.5.3.3 Credibilidade da justiça
 - 15.5.3.4 Inafiançabilidade e vedação da liberdade provisória
 - 15.5.3.5 Presença de advogado na lavratura do auto de prisão em flagrante
- 15.6 Fontes consultadas
- 16 **PAR CONDITIO** – IGUALDADE PROCESSUAL
 - 16.1 Normatividade
 - 16.2 Conteúdo
 - 16.3 Funcionalidade
 - 16.4 *Cases*
 - 16.4.1 Tribunal Europeu de Direitos Humanos
 - 16.4.2 Corte Interamericana
 - 16.4.2.1 Caso Norín Catrimán e Outros vs. Chile (2014)
 - 16.5 Fontes consultadas
- 17 TRIBUNAL DO JÚRI
 - 17.1 Normatividade
 - 17.2 Conteúdo
 - 17.2.1 Crimes dolosos contra a vida
 - 17.2.2 Sigilo nas votações e exigência de fundamentação
 - 17.2.3 Plenitude de defesa
 - 17.2.4 Sala de votação e publicidade
 - 17.2.5 Soberania dos veredictos e impugnação
 - 17.3 *Cases* no STF e STJ
 - 17.4 Fontes consultadas
- 18 IMPUTAÇÃO OFICIAL
 - 18.1 Normatividade
 - 18.2 Conteúdo
 - 18.3 Alguns *cases*
 - 18.4 Fontes consultadas
- 19 **HABEAS CORPUS**
 - 19.1 Normatividade
 - 19.2 Conteúdo
 - 19.3 Funcionalidade
 - 19.4 Corte Interamericana
 - 19.5 *Cases* no STF
 - 19.5.1 *Habeas corpus* substitutivo de recurso ordinário constitucional
 - 19.5.2 Apreciação de prova em *habeas corpus*
 - 19.5.3 Observância das instâncias
 - 19.5.4 *Habeas Corpus* coletivo
 - 19.5.5 Retrocessos
 - 19.6 Fontes consultadas
- 20 NECESSIDADE DO PROCESSO
 - 20.1 Alguns marcos evolutivos
 - 20.2 Fundamentação constitucional da necessidade do processo
 - 20.3 Derivações
 - 20.4 Fontes consultadas

